



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente, Vereador **Marcelo Werner**, secretariado pelo Vereador **Odivan Wivaldo Linhares**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Maurílio Moraes**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete - Ofício nº 164/2023/IPI - Encaminhando os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023; **2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - Ofício n. 440/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 66/2023 de autoria do Ver. Osmar Anibal Teixeira Junior; Ofício n. 421/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 63/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1587/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a adequação da acessibilidade da rampa para cadeirantes na rua Felipe Schmidt que acessa a calçada da Praça dos Correios. **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1615/2023** - Para que exija o cronograma prévio de prestação de serviços conforme o pactuado com as credenciadas responsáveis pelo mutirão de cirurgias eletivas. **Indicação nº 1616/2023** - Com cópia ao INIS, ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e à Fundação Cultural de Itajaí, para que realize o tombamento da figueira localizada na Praça dos Correios; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1608/2023** - Solicitando que seja realizada fiscalização rotineira no bairro Murta no período noturno, a fim de prevenir e evitar, furtos e roubos naquela região. **Indicação nº 1611/2023** - Solicitando que seja realizado reforma completa na estrutura física, da Escola Básica José Medeiros Vieira, localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1605/2023** - para que realize a revitalização da Praça Maria de Jesus, localizada na Rua Otto Hoier nº 1375, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1610/2023** - para que realize a implantação de faixa elevada nas proximidades do imóvel de número 148 da rua São Vicente, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1612/2023** - Solicitando a retirada de entulho em frente à casa na rua Carlos Shoreder N° 541 Bairro São Vicente. **Indicação nº 1618/2023** - Solicitando a limpeza do terreno baldio na Rua Antonio Manoel Correia Esq. Angelo Rodi, Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1606/2023** - Solicitando reparo na pavimentação em lajotas da rua Manoel Anibal Pereira, no trecho entre as ruas José Darcy da Silva e José Gall, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1607/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie a roçagem, limpeza e manutenção da calçada da Av. José Medeiros Viêira, bairro Praia Brava; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1613/2023** - Iluminação pública - Rua Bernardino Ramos, bairro Barra do Rio, uma necessidade básica que busca primordialmente dar segurança à população, bem como, oferecer visibilidade para o para os moradores. **Indicação nº 1614/2023** - Rua Cônego Tomas Fontes, 121, Centro, solicitação de retirada do canteiro central que visa dar segurança e agilidade para os pedestres, condutores de veículos e segurança. Via única, mesmo sentido; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1583/2023** - Lamim solicita a marcação de Yellow Box, com faixa para pedestres no cruzamento da Rua Eurípedes Amorim com Rua Romualdo Manoel Fagundes, no Bairro de Cordeiros. **Indicação nº 1593/2023** - Lamim solicita colocação de sinalização de PARE na Rua João Emiliano da Silva, esquina da Rua Eurípedes Amorim Leal, haja vista ser esta preferencial em relação àquela; **Indicações do**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1585/2023 - Solicita fiscalização das sacolas de lixo e resíduos sólidos deixados nas calçadas de forma irregular. **Indicação nº 1591/2023** - Solicita fiscalização quanto ao tráfego de bicicletas nas calçadas do Município; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1582/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua José Pereira Liberato com a Rua Carolina Vailati e Rua Heitor Liberato, bairro São Judas. **Indicação nº 1589/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua José Pereira Liberato com a Rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1588/2023** - para que seja realizada a manutenção em boca de lobo situada na AV. Mario Uriarte nº111, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1590/2023** - Solicitação de retirada de entulhos, Rua Benedita Prata Alves, número 346, Bairro Brava; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1581/2023** - indicando a necessidade de pavimentação asfáltica na R. Jaci Ramos - São Vicente. **Indicação nº 1584/2023** - indicando a necessidade de pavimentação asfáltica na R. Cargelino Francelino - São Vicente; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1603/2023** - Solicitando uma área de espera para motos no semáforo da Rua Gustavo Bernedt com a Av. Mario Uriarte, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1609/2023** - Solicitando a troca do piso na ala de pediatria do CRESCEM; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1580/2023** - Solicitando que seja feita a calçada ao longo da Rua João Thomaz Pinto, com início na Escola Básica Padre José de Anchieta até a rua Antônia Apollinário, bairro Canhanduba. **Indicação nº 1592/2023** - Solicitando que seja feita a calçada, dentro dos padrões exigidos por lei, ao longo da Rua Pedro João Pinto, bairro Canhanduba; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1602/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21. **Indicação nº 1604/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1586/2023** - Solicitando melhorias no deck de madeira localizado no alto do Morro da Cruz, na rua Antônio Menezes Vasconcelos Drumond, bairro Fazenda. **Indicação nº 1617/2023** - Solicitando ampliação do número de neurologista e de equipe multidisciplinar para atendimento e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera e assegurar-lhes direito ao tratamento. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO §3º, DO ART. 21 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **2 - Emenda Aditiva 2 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 26 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **3 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 28 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **4 - Projeto de Resolução 5/2023** que AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALÉ). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados). **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação ? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 76/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao Estacionamento Rotativo (Rotativo Itajaí), segundo consta no Folder Informativo, no Item nº 1, "A partir de agora o próprio município fará a gestão. Todos os recursos arrecadados serão próprios e revertidos para as benfeitorias no município". Diante disso, requer as seguintes informações: A) Quem receberá os valores? B) Quantos são os funcionários envolvidos na operação, sejam funcionários no departamento administrativo, jurídico, fiscais de rua, etc.? C) O serviço foi terceirizado? D) Qual o custo operacional mensal? E) Quanto às "benfeitorias no município" a serem feitas com os recursos arrecadados, há algum critério para o destino dos valores? F) Quem realiza a manutenção dos equipamentos (Parquímetros e dispositivos móveis de posse dos fiscais)? **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no municípios com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar. **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 50/2023 (Ver. Bruno Alfredo Laureano) e o Requerimento nº 79/2023 (Ver. Rubens Angioletti) foram aprovados com 16 (dezesesseis) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Laudelino Lamim, Douglas Cristino da Silva, Otto Luiz Quintino Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Maurílio Moraes, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Christiane Stuart.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Resolução 5/2023** que AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALE). A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 155/2021** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. A autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 155/2021; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. As deliberações da **Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021 (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa e Ver. Odivan Wivaldo Linhares)** e do **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022 (Ver. Marcelo Werner)** foram adiadas por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** dos referidos projetos ao **Vereador Odivan Wivaldo Linhares**. Durante a Sessão foi realizada a leitura da Convocação Extraordinária: "A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **01 de junho de 2023, após a 34ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Arno Cugnier, para discussão e votação do seguinte PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO ARQUIVAMENTO DAS DENÚNCIAS EM FACE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO III DO DECRETO-LEI Nº 201/67**. Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 30 de maio de 2023. **MESA DIRETORA 2023-2024. MARCELO WERNER - Presidente. RUBENS ANGIOLETTI - Vice-Presidente; ODIVAN WIVALDO LINHARES - 1º Secretário; OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR - 2º Secretário. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023 - REDAÇÃO FINAL - que INSTITUI O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; 2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; 3 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 5/2023 que AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALE). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Quarta Sessão Ordinária, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.**

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

